

A MOBILIDADE HUMANA FORÇADA NO CONTINENTE AFRICANO

Anselmo de Oliveira Rodrigues¹
Eduardo Ferreira Xavier Glaser Migon²

RESUMO

O objetivo desse artigo é analisar, sob a ótica geopolítica, em que medida os movimentos migratórios africanos podem influenciar o Brasil. Para tanto, o mesmo está estruturado da seguinte forma: inicialmente são apresentados a evolução dos movimentos migratórios na África e o objetivo desse artigo. Na sequência, é definida a taxonomia empregada, bem como os limites dessa investigação. Na próxima seção, apresentam-se os pressupostos teóricos que ancoram o esforço conceitual desse trabalho, dando ênfase para a evolução do pensamento geopolítico brasileiro e a importância estratégica do continente africano atualmente para o Brasil. Posteriormente é apresentada a evolução dos movimentos migratórios forçados no século XX, bem como o engajamento do Sistema Internacional e do Brasil nessa temática. E na última seção, é realizada uma análise centrada na ocorrência desse fenômeno na África e os reflexos para o Brasil.

Palavras chave: Geopolítica. Migração forçada. Brasil. África.

¹ Doutor. Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME). Rio de Janeiro - RJ. Brasil. E-mail: anselmo.rodrigues@eb.mil.br

² Doutor Fundação Getúlio Vargas (EBAPE- FGV). Rio de Janeiro - RJ. Brasil. E-mail: migon.eduardo@eb.mil.br

INTRODUÇÃO

Os primeiros sinais da mobilidade humana remontam à origem do planeta. No continente africano, há registros de que os primeiros movimentos do homem ocorreram na Early Stone Age (HUGOT; BRUGGMANN, 1976), há cerca de três milhões de anos antes da era cristã (a.C.). Nesse período, os movimentos migratórios ocorridos na África eram causados, predominantemente, por questões relacionadas à segurança das tribos locais e pela busca por alimentos em terras que permitissem a prática da agricultura (ADEPOJU, 2009). Até o século XIII, essa dinâmica não apresentou grandes mudanças, sendo marcada tão somente, pela realização de descolamentos efetuados por pequenos grupos no interior do continente africano.

A partir do século XIII, essa prática assumiu outra forma e se notabilizou por uma mobilidade causada, sobretudo, pelo início da utilização da população africana como mão-de-obra escrava pelos povos europeus. Registrando pequenas variações de ordem numérica, geográfica e temporal, os movimentos migratórios africanos mantiveram essa arquitetura até a Conferência de Berlim, já em finais do século XIX, evento político que ocasionou novo rearranjo de forças no tabuleiro estratégico mundial e gerou reflexos imediatos no continente africano (MARQUES, 1989).

Tendo em vista a ocorrência da Revolução Russa, da 1ª Guerra Mundial (GM) e da 2ª GM no século XX, acontecimentos que geraram danosos efeitos colaterais para a população, observa-se que a sociedade mudou sua postura e passou a se envolver de forma mais efetiva em assuntos relacionados aos movimentos migratórios forçados. Em síntese, pode-se inferir que essa transformação iniciou-se com a Revolução Russa e com a 1ª GM, pois as mesmas provocaram o deslocamento forçado de quase 5 milhões de pessoas. Posteriormente, esse tema alcançou outro patamar no Sistema Internacional com a eclosão da 2ª GM e os 40 milhões de refugiados oriundos desse conflito bélico (HOBSBAWN, 1995).

O período que se seguiu após a 2ª GM ficou marcado pelo declínio dos países europeus no contexto internacional, da mesma forma que se presenciou o protagonismo de outros dois países: os Estados Unidos da América e a ex-União das Repúblicas Socialistas Soviéticas. Conhecido como Guerra Fria, esse período caracterizou-se por uma rivalidade sem precedentes na história, onde norte-americanos e soviéticos travaram um duelo

nos mais variados campos do poder. Em meio a essa realidade e sob a chancela da Guerra Fria, o continente africano inaugurava um processo caracterizado pela independência de vários países, que antes eram considerados colônias européias e que a partir da segunda metade do século XX passaram a ser reconhecidos como Estados independentes pelo Sistema Internacional (OLIVEIRA, 2009). Mas o que em primeira instância poderia ser uma solução, não passou de uma tentativa fracassada em que se notou uma degradação significativa das frágeis instituições dos recém-criados Estados africanos. Sob as mais variadas motivações, o processo de independência trouxe consigo a eclosão de inúmeros conflitos, produzindo novos movimentos migratórios forçados no continente e desestabilizando ainda mais a estrutura dos já debilitados países africanos (AKOKPARI, 2016).

Não obstante, constata-se que o final da Guerra Fria descortinou um cenário ainda mais instável na África e seus reflexos puderam ser percebidos na mobilidade humana forçada ocorrida no continente nesse período. O término do aparato estatal proporcionado aos países africanos pelas duas superpotências da época, Estados Unidos da América e a ex-União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, marginalizou o continente no processo de globalização que ora se iniciava e tornou-se num dos grandes responsáveis pela ocorrência de novos conflitos no planeta, concentrados predominantemente em solo africano (AYOOB, 1995). Um dos casos mais emblemáticos dessa complexidade está no genocídio que houve em Ruanda no ano de 1994, caracterizado pelo massacre de tutsis e hutus moderados por extremistas hutus, e que gerou um deslocamento forçado de mais de um milhão de pessoas no país. Como a maior parte dessa população se dirigiu para a província de Kivu, na República Democrática do Congo, nova crise brotou entre a população ruandense e a população congoleza nesse local, desestabilizando ainda mais a República Democrática do Congo em 1998. Esse quadro fragilizado ocasionou novos movimentos migratórios forçados, envolvendo mais de dois milhões de pessoas, que por sua vez, se dirigiram para os países vizinhos, gerando mais instabilidade para toda a região.

No início do século XXI, observa-se que esse panorama ainda se mantém no continente africano. Nota-se que nos últimos anos, esse tema vem ganhando mais espaço e importância na agenda internacional, refletindo um mundo com singular complexidade. Atualmente, constata-se o grande volume de reportagens e matérias produzidas pela mídia abordando os casos da Síria, do Iraque e da Venezuela. Mas foi na África que os dados relativos à migração forçada alcançaram níveis alarmantes em

2017. Para que se tenha uma ideia mais detalhada desse fenômeno, o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR) informou que a mobilidade humana forçada envolveu um total de 65,6 milhões de pessoas em todo o planeta em 2017, sendo 22 milhões pertencentes à África (UN, 2018).

Haja vista a gravidade desse problema, o crescente engajamento da comunidade internacional nessa temática e considerando que a África faz parte do entorno estratégico brasileiro (PND, 2016), a proposta dessa pesquisa é analisar, sob a lente estratégica, como os movimentos migratórios africanos podem influenciar o Brasil. A fim de propor uma sistematização para o estudo, este artigo está estruturado da seguinte forma: inicialmente são apresentados a evolução dos movimentos migratórios ocorridos na África e o objetivo da pesquisa. Na sequência, é definida a taxonomia empregada, bem como os limites dessa investigação. Na próxima seção, apresentam-se os pressupostos teóricos que ancoram o esforço conceitual desse trabalho. Posteriormente, discorre-se acerca do engajamento do Sistema Internacional e do Brasil na temática que envolve os movimentos migratórios forçados. E na última seção, é realizada uma análise centrada na ocorrência desse fenômeno na África e os reflexos para o Brasil.

2. CONSIDERAÇÕES METODOLÓGICAS

A presente pesquisa é de cunho qualitativo, buscando a triangulação (DENZIN; LINCOLN, 2005) de fontes, dados e perspectivas. No escopo desse artigo, tem-se como corpo de dados o conjunto que registra a migração forçada ocorrida na África durante o ano de 2017, com destaque para a seleção dos países com maior relevância no relacionamento Brasil-África, elementos que são analisados à luz da Geopolítica. Acredita-se que assim procedendo foi possível obter uma visão mais abrangente do tema, sem perder de vista a necessidade de chegar a resultados mais concretos e confiáveis acerca da ocorrência desse fenômeno no continente africano (ZAPPELLINI; FEUERSCHUTTE, 2015).

No tocante aos dados da migração forçada, foram utilizados os números relativos somente ao local de origem dessa população, desconsiderando as regiões de destino no cômputo desse trabalho. As informações pertinentes à migração forçada foram obtidas em relatórios disponíveis no endereço eletrônico do ACNUR. A partir do universo de 54 países africanos, selecionou-se um recorte constituído por 27 Estados

africanos que apresentaram os maiores números referentes à migração forçada no ano em exame. No que concerne à delimitação realizada, essa pesquisa realizou dois tipos de delimitação: conceitual e temporal. Na parte conceitual, essa investigação centrou-se nos dados relativos a todas as pessoas que estiveram submetidas, de alguma forma, a algum tipo de migração forçada. Já na delimitação temporal, foram extraídos e analisados os dados que expõem essa dinâmica ao longo do ano de 2017.

3. O CONTINENTE AFRICANO E A GEOPOLÍTICA BRASILEIRA

Esta seção tem por finalidade apresentar os pressupostos teóricos que servem como lente conceitual para a consecução dessa pesquisa. Tendo em vista os traços em comum que unem brasileiros e africanos (população, geografia e processo de evolução histórica), propõe-se a geopolítica como sendo a ciência que auxiliará na interpretação mais adequada acerca da ocorrência dos movimentos migratórios forçados ocorridos na África e os reflexos causados para o Brasil. Para tanto, a mesma está estruturada em duas subseções, a saber: 1) o pensamento geopolítico brasileiro; e 2) o papel que a África ocupa na geopolítica brasileira.

3.1 O PENSAMENTO GEOPOLÍTICO BRASILEIRO

A geopolítica essencialmente brasileira nasceu na segunda metade do século XIX. Episódios históricos ocorridos no país como a Proclamação da República, a Guerra de Canudos e a Revolução Federalista exerceram enorme influência no pensamento geopolítico brasileiro. Tendo em vista esses acontecimentos, observa-se que a geopolítica brasileira desse período se notabilizou por formular ideias que ajudassem no projeto de integração nacional. Singular destaque deve ser dado à contribuição realizada pela Escola da Praia Vermelha na geopolítica nacional. Exercendo importante papel junto às elites intelectuais no final do século XIX, a mesma veio a se tornar num importante vetor estratégico e pólo difusor do positivismo propagado por Benjamin Constant, fundamental para sedimentar as bases necessárias para a formulação da grande estratégia brasileira, desencadeada no início do século XX (MATTOS, 2011).

Saltando na linha do tempo, nota-se que durante a primeira metade do século XX o Brasil continuou instável, registrando a ocorrência

de inúmeras revoltas internas em seu território, tais como a Guerra do Contestado, a Coluna Prestes e a Intentona Comunista. Novamente o pensamento geopolítico brasileiro não ficou imune ao que estava ocorrendo no país e produziu conceitos voltados para a realização da efetiva integração nacional, que até então era considerada incipiente. Disposto a alcançar a concreta soberania em seu território, o governo brasileiro se apoiou nas ideias formuladas pela geopolítica brasileira dessa época e implementou uma série de ações estratégicas com o intuito de integrar o espaço brasileiro (MATTOS, 2011). Um exemplo disso é a política de fronteiras desencadeada nesse período, que estando inserida no rol de políticas públicas dessa época, possibilitou a realização de diversas ações diplomáticas com o propósito de demarcar e legitimar as fronteiras do país junto ao Sistema Internacional. Outro exemplo, mais ousado, repousa no reaparelhamento da Marinha do Brasil realizado no início do século XX, medida que foi adotada num contexto estratégico mais amplo, em que o principal objetivo era obter a liderança regional e exercer o domínio sobre o Atlântico Sul (ALSINA JÚNIOR, 2015).

A eclosão da 2ª GM e a consequente participação brasileira nesse conflito foram determinantes para constituir as bases do pensamento geopolítico brasileiro praticado a partir da segunda metade do século XX. Reticências a parte, o Brasil continuou seu processo de integração nacional, com várias ações em curso, tais como a criação da cidade de Brasília, a criação da Zona Franca de Manaus e a adoção de uma política externa conciliatória baseada no diálogo, postura que estabilizou a região e não reativou antigos problemas fronteiriços com seus vizinhos na América do Sul.

Esse ambiente gerou as condições ideais para a projeção internacional do país. Assim, observa-se que o pensamento geopolítico brasileiro adotado no final do século XX evoluiu e pautou-se pela formulação de ideias voltadas para obter a efetiva liderança regional e que ficaram materializadas por diversas ações perpetradas pelo país no globo, tais como: 1) o Brasil foi o 1º país a reconhecer a independência de Angola; 2) a participação do Brasil na Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP); 3) a participação do Brasil na Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul (ZOPACAS); e 4) a crescente participação do Brasil em operações de paz sob a égide da ONU, com grande incidência em países africanos (ABDENUR; NETO, 2014).

Nos dias atuais, observa-se que o pensamento geopolítico brasileiro está pautado pela formulação de conceitos que procuram

ressaltar a importância do Brasil no cenário internacional. Nota-se que as políticas públicas adotadas pelo país recentemente buscam atingir dois claros objetivos: 1) consolidar a posição do Brasil como líder regional; 2) alçar o status do país como potência global. No tocante à liderança regional, esta ficou materializada pela inserção da África, do Atlântico Sul e da América do Sul nos principais documentos de defesa do Brasil: Política Nacional de Defesa (PND), Estratégia Nacional de Defesa (END) e Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN), sendo consideradas regiões prioritárias para o país, pois fazem parte do entorno estratégico brasileiro (ABDENUR; NETO, 2014). No que se refere ao desejo brasileiro em se tornar um player global, Flemes (2010) entende que os esforços realizados pelo país a partir do início do século XXI com vistas a ocupar um assento permanente no Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU) e as posições de destaque ocupadas pelo Brasil nos diversos fóruns internacionais nos últimos anos, materializam a ambição brasileira nesse pleito.

Em suma, pode se depreender que o pensamento geopolítico genuinamente brasileiro teve sua origem na segunda metade do século XIX e, desde então, esteve diretamente correlacionado com a conjuntura existente no país ao longo dessa trajetória. Nota-se também que o pensamento geopolítico brasileiro evoluiu com base em duas variáveis: 1) cenário interno; e 2) desafios assumidos pelo país no Sistema Internacional. Os conflitos internos ocorridos ao longo da história brasileira moldaram inicialmente o pensamento geopolítico nacional. A combinação de um cenário interno instável e de fronteiras rarefeitas no final do século XIX fez com que a integração nacional se tornasse tema prioritário na geopolítica brasileira, aspecto que resultou na realização de políticas públicas com o intuito de integrar o território nacional. Devido à vocação natural do Brasil em exercer a liderança no planeta, percebe-se também que a evolução desse pensamento se deu conforme os desafios assumidos pelo país no Sistema Internacional, iniciando com relevante participação no continente até alcançar a consolidação regional e dar os primeiros passos para obter o status de potência global, aspectos contextualizados pela participação do país na CPLP, ZOPACAS, BRICS, dentre outras iniciativas de similar importância.

3.2 O PAPEL QUE A ÁFRICA OCUPA NA GEOPOLÍTICA BRASILEIRA

Atualmente, o pensamento geopolítico brasileiro tem como um de seus propósitos, consolidar a liderança regional do Brasil. Como o continente africano faz parte do entorno estratégico brasileiro, pode se inferir que a África ocupa lugar central nessa dinâmica, pois contribui diretamente para o objetivo proposto pela geopolítica nacional. Além desse aspecto, nota-se que brasileiros e africanos possuem características em comum e que estão baseadas, predominantemente, nos laços culturais e históricos que ligam os dois povos, com destaque para os seguintes: 1) a história brasileira praticamente se confunde com a história africana; 2) brasileiros e africanos detêm fortes traços culturais e humanos em comum; e 3) a maior população negra fora da África reside no Brasil (PEREIRA; VISENTINI, 2016).

A par dessas similaridades, Castro (1981) infere que o aspecto mais importante entre brasileiros e africanos é o Atlântico Sul, pois entende que o mesmo é o principal elo de união entre os dois povos, na medida em que estabelece uma ligação direta entre o Brasil e a costa ocidental africana, característica que aproxima brasileiros e africanos. Esse fato faz com que o Atlântico Sul ocupe uma posição estratégica e exerça papel proeminente nas relações Brasil-África.

Abdenur e Neto analisam o Atlântico Sul sob outra perspectiva e nos assenhoram que desde o final da Guerra Fria a importância estratégica do Atlântico Sul tem aumentado na geopolítica brasileira e justificam essa assertiva com base em três grandes eixos: 1) a crise global ocorrida durante a primeira e boa parte da segunda década do século XXI ressaltou a necessidade do Brasil em diversificar suas relações comerciais, avultando de importância o papel do continente africano nessa perspectiva; 2) a liderança regional do Brasil passa, obrigatoriamente, pela manutenção e pelo incremento de relações com os países situados na costa ocidental africana; e 3) a recém-descoberta de recursos minerais no Brasil e em alguns países africanos situados no Atlântico Sul, elevou a importância estratégica do Atlântico Sul, gerando impacto direto nas relações Brasil-África (ABDENUR; NETO, 2014).

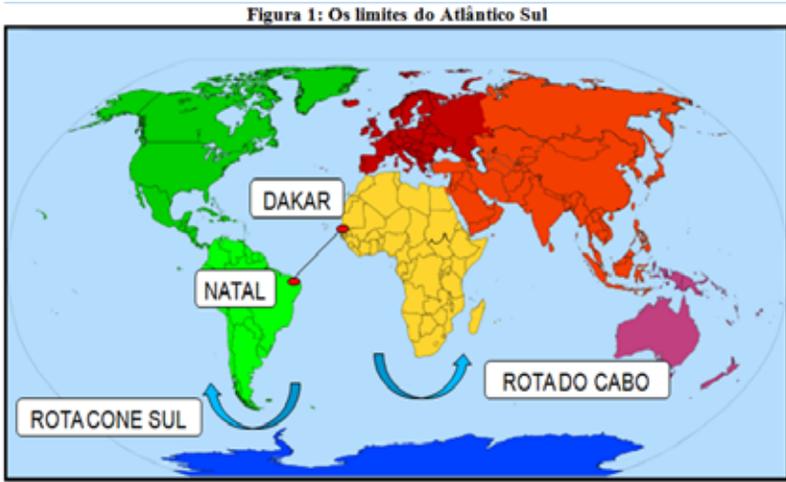
Procurando entender de forma pragmática sobre o papel exercido pelo Atlântico Sul na geopolítica brasileira, Mattos (2011) infere que o status do país como potência regional exige a consolidação e a expansão do Brasil no Atlântico Sul, com foco nos seguintes aspectos: 1) desenvolvimento

econômico dos países pertencentes ao Atlântico Sul; 2) segurança da área abrangida pelo Atlântico Sul; e 3) estabelecimento de relações políticas entre os países dessa região.

Inserindo ingredientes adicionais sobre a importância estratégica dessa região, Costa menciona que o aspecto que proporciona o maior valor geopolítico para o Atlântico Sul reside nas bordas desse oceano, particularmente pelo fato da existência de jazidas de petróleo e de gás no litoral de países como Brasil, Angola e Nigéria e ressalta essa assertiva inferindo que esse local é responsável por cerca de 20% da produção mundial de petróleo. Adiciona-se a isso, a recém-descoberta das jazidas de petróleo na camada pré-sal da costa brasileira no início do século XXI, aumentando ainda mais o valor estratégico da região. Fatos que legitimam a preocupação e as ações estratégicas realizadas por brasileiros e africanos no Atlântico Sul (COSTA, 2014).

Consoante com essa importância, notou-se no início do século XXI a emergência de diversos atores não estatais no globo possuindo “status” de Estados e a crescente importância de temas na agenda internacional como terrorismo, meio ambiente, tráfico de drogas, economia, refugiados, operações de paz, crescimento populacional, dentre outros. Decorrente dessa nova arquitetura verificou-se a inserção do Atlântico Sul nos documentos de defesa de mais alto nível no país. Como exemplo, a PND descreve de forma simples e infere que a área prioritária para os interesses brasileiros é o entorno estratégico do Brasil, o qual é composto pelo Atlântico Sul, pela Antártica e pelos países da costa ocidental africana (PND, 2016). Já o LBDN, por sua vez, tece maiores detalhes sobre essa importância e relata que pelo fato do Brasil ser o país que possui o maior litoral no oceano atlântico, obriga o mesmo a destinar especial atenção para a promoção da paz no Atlântico Sul (LBDN, 2016).

Destarte essas considerações, nota-se na literatura que não há um consenso do que venha a ser o espaço geográfico compreendido pelo Atlântico Sul. Diante disso, essa pesquisa adotará a proposta definida por Meira Mattos, que define essa região como sendo um espaço delimitado ao norte por uma linha que une a cidade de Natal, no Brasil, à cidade de *Dakar*, no Senegal; a leste, é delimitado pelos países da costa ocidental africana que são banhados pelo oceano Atlântico e que estão situados ao sul da cidade de *Dakar*; a sul, é delimitado pela Antártica; e a oeste, o limite é definido pelos países da América do Sul que são banhados pelo oceano Atlântico e que se localizam ao sul da cidade de Natal. A figura 1 apresenta o que foi descrito anteriormente:



Fonte: elaboração própria, com base em MEIRA MATTOS, 2011.

A figura anterior nos mostra que a consagrada linha do Equador, que divide conceitualmente o planeta nos hemisférios norte e sul, não foi utilizada para delimitar o norte do Atlântico Sul. Na verdade, o limite norte está definido por uma linha imaginária que une a cidade de Natal à cidade de Dakar, mais precisamente no ponto onde há o estrangulamento do Atlântico Sul. Não à toa e com o intuito de demonstrar a importância estratégica desse espaço, também foram evidenciadas as rotas de passagens do Atlântico Sul para outros oceanos: 1) Rota do cabo para o oceano Índico; e a 2) Rota do Cone Sul para o oceano Pacífico. Baseado nesses aspectos, esse estudo entende que no continente africano, os países africanos localizados nessa região assumem importância estratégica para o Brasil, na medida em que os mesmos dividem com os brasileiros um “condomínio” chamado de Atlântico Sul, devendo receber a mais alta prioridade na agenda política brasileira.

4. A MOBILIDADE HUMANA FORÇADA

O século XX inaugurou um período em que se verificou uma mudança gradativa na postura da sociedade com os movimentos migratórios forçados. Procurando depreender como ocorreu essa transformação, esta seção revisita a forma pela qual o Sistema Internacional e o Brasil lidaram com esse tema durante o século XX. Para tanto, a mesma está estruturada em duas subseções: 1) o Sistema Internacional e a mobilidade humana

forçada; e 2) o Brasil e a mobilidade humana forçada.

4.1 O SISTEMA INTERNACIONAL E A MOBILIDADE HUMANA FORÇADA

Traumatizada pelos efeitos colaterais gerados pela 1ª GM junto à população, a sociedade resolveu mudar sua postura em assuntos relacionados aos movimentos migratórios forçados e passou a adotar uma atitude mais pró-ativa em assuntos dessa natureza, aspecto que resultou na criação da Liga das Nações em 1919 (PINHEIRO DA CUNHA; MIGON; VAZ, 2014). Como consequência direta dessa transformação, em 1921 a situação de refúgio passou a ser considerada como ordenamento jurídico internacional na Liga das Nações (ANDRADE, 1997), fato que deu mais relevo e importância para esse tema no âmbito do Sistema Internacional. Porém, essa instituição não logrou o êxito esperado e não conseguiu impedir a eclosão da 2ª GM, que provocou efeitos ainda mais nefastos do que a anterior. Esse fato gerou mais pressão da sociedade para a criação de uma instituição supranacional que fosse efetivamente capaz, em manter níveis aceitáveis para a manutenção da paz no globo terrestre e tivesse legitimidade para deliberar sobre esse assunto junto à população afetada pela 2ª GM.

Assim, no ano de 1945, a Liga das Nações foi substituída pela Organização das Nações Unidas (ONU), ocasião em que também se firmou a Carta das Nações (PINHEIRO DA CUNHA; MIGON; VAZ, 2014), documento que veio a se tornar a base epistemológica para diversos projetos lançados no Sistema Internacional para tratar sobre movimentos migratórios forçados (SOARES, 2011). Dessa forma, nota-se que a partir da segunda metade do século XX houve um envolvimento maior da comunidade científica nessa temática, vindo a proporcionar contribuições expressivas para a sociedade, tais como o alargamento do conceito de segurança, com foco mais voltado na vida humana, na busca e vigilância incessante dos direitos humanos e na proteção das pessoas em geral (KENKEL, 2013).

Desde então, a sociedade passou a ter uma participação cada vez mais crescente em assuntos relacionados à mobilidade humana forçada (CHRISTIE, 2018), vindo a provocar o surgimento de iniciativas de toda ordem, variando desde a elaboração de instrumentos legais até a criação de organismos para cuidar, exclusivamente, dos movimentos

migratórios forçados. Dentre os diversos projetos executados, destacam-se os seguintes: 1) a criação da Organização Internacional dos Refugiados (OIR) em 1946; 2) a promulgação da Declaração Universal dos Direitos do Homem em 1948; 3) a Convenção sobre o Estatuto dos Refugiados, em 1951; 4) a concepção do ACNUR em 1951; 6) o advento do Protocolo sobre o Estatuto dos Refugiados em 1967; 7) Convenção da Organização da União Africana no ano de 1969; e 8) a Declaração de Cartagena sobre Refugiados em 1984 (SOARES, 2011). Nesse rol de iniciativas, convém ressaltar o papel do ACNUR, órgão das Nações Unidas que se mantém em funcionamento até os dias atuais deliberando sobre esse assunto, conferindo legalidade e legitimidade em suas ações (COSTA; SCWINN, 2016).

Embora a sociedade compreenda os movimentos migratórios forçados de forma generalista, centrando sua atenção especialmente nos refugiados, nota-se que a mobilidade humana forçada que ocorre nos dias atuais é um fenômeno social complexo e envolve uma grande variedade de pessoas, incluindo desde refugiados, solicitantes de refúgio, até milhares de indivíduos sem proteção internacional (SILVA; BÓGUS; SILVA, 2017). Tendo em vista essa realidade, as Nações Unidas definiram como população preocupante todas as pessoas envolvidas nos movimentos migratórios forçados. Como este universo compreende uma extensa diversidade de indivíduos, a ONU dividiu a população preocupante em sete subgrupos, assim definidos: 1) refugiados; 2) requerentes de asilo; 3) deslocados internos; 4) retorno de refugiados; 5) retorno de deslocados internos; 6) apátridas; e 7) outros indivíduos em situação semelhante (UN, 2018). Na sequência, o quadro 1 apresenta os tipos de pessoas envolvidas nos movimentos migratórios forçados, sob a ótica onusiana:

Quadro 1: A população preocupante segundo a ONU

Classificação dada pela ONU	Subgrupos da População Preocupante
População Preocupante	1) Refugiados
	2) Requerentes de Asilo
	3) Deslocados Internos
	4) Retorno de Refugiados
	5) Retorno de Deslocados Internos
	6) Apátridas
	7) Outras pessoas em situação semelhante

Fonte: elaboração própria, com base no ACNUR, 2018.

Procurando depreender acerca da tipologia elencada no quadro 1, o ACNUR entende que os refugiados nada mais são do que as pessoas que estão fora do seu país de origem e que se encontram ao abrigo da Convenção sobre refugiados de 1951 e o seu protocolo de 1967, tendo o direito de receber a assistência do Estado nos locais de destino. No caso específico do continente africano, adiciona-se também a Convenção da Organização da União Africana de 1969. Já os requerentes de asilo, o ACNUR define como sendo as pessoas que estão fora do seu país de origem e que solicitaram o refúgio no país hospedeiro, mas ainda não possuem o status de refugiado. No tocante aos deslocados internos, o ACNUR conceitua como sendo indivíduos que saíram obrigados de suas casas e que ainda se encontram em seus países de origem. No que concerne aos refugiados retornados, o ACNUR esclarece que são as pessoas que em outrora eram consideradas refugiadas, mas que regressaram espontaneamente para os seus países de origem e que, de alguma forma, ainda não estão totalmente integradas à comunidade local. Já os deslocados internos retornados, o ACNUR sublinha que esses indivíduos estão no grupo de pessoas que eram consideradas deslocadas internas e que já regressaram às suas áreas de origem, mas que ainda não estão estabelecidas junto à comunidade local. No caso dos apátridas, o direito internacional define como sendo as pessoas que não são consideradas nacionais por qualquer um dos Estados envolvidos, ou seja, não possuem nacionalidade. E os outros indivíduos em situação semelhante, o ACNUR entende que são pessoas que fazem parte de um universo que não necessariamente, se enquadram em qualquer um dos grupos acima, mas que por estarem em situações semelhantes, recebem a assistência da instituição (UN, 2018).

Pelo que foi exposto, observa-se que a partir do século XX a sociedade, por meio de instituições supranacionais, demonstrou um engajamento crescente com este tema e que a mobilidade humana forçada que ocorre nos dias atuais é um fenômeno complexo, composto por um universo amplo e multifacetado de pessoas. Nota-se que os refugiados são apenas parte do problema, pois os mesmos representam apenas uma, das sete categorias de pessoas que foram submetidas ao processo de migração forçada.

4.2 O BRASIL E A MOBILIDADE HUMANA FORÇADA

O engajamento do Brasil nas questões afetas aos movimentos migratórios forçados a partir do século XX esteve diretamente relacionado com o pensamento geopolítico brasileiro vigente em cada época, que por sua vez esteve sempre baseado em duas variáveis: 1) cenário interno; e 2) desafios assumidos pelo país no Sistema Internacional.

Sendo assim, pode-se dizer que o envolvimento do governo brasileiro nessa temática teve início com a política imigratória desencadeada no governo de Vargas na década de 1930. Tendo em vista a rarefeita ocupação territorial no país no início do século XX, Getúlio Vargas sentiu necessidade em preencher os imensos vazios demográficos existentes no Brasil. Para tanto, adotou uma política imigratória que atraiu dezenas de milhares de trabalhadores europeus para o país, pois a mesma não fazia distinção e nem tampouco discriminação entre imigrantes e refugiados (KOIFMAN, 2012). Dessa forma, constata-se que o tratamento dado pelo Brasil aos refugiados era semelhante com o tratamento dado aos imigrantes.

Saltando na linha do tempo, observa-se que o cenário que emergiu após o término da 2ª GM gerou as condições ideais para que o Brasil pudesse consolidar sua liderança regional e dar os primeiros passos para se tornar um player global. Dessa forma, o país participou de várias propostas elaboradas pela comunidade internacional para lidar com a questão dos movimentos migratórios forçados a partir desse período, pois entendia que o refúgio não era apenas uma questão humanitária, mas, sobretudo um instrumento político e econômico (ANDRADE, MARCOLINI; 2002). Como exemplos dessas participações, observam-se as seguintes ações: 1) em 1958, o país passou a integrar o Conselho Executivo do ACNUR; 2) em 1960, o governo brasileiro aderiu aos ditames da Convenção realizada em 1951; e 3) em 1972, o Brasil promulgou em seu território o Protocolo elaborado em 1967.

Durante a década de 1980, nota-se que a maneira pela qual o Brasil lidou com os movimentos migratórios forçados nesse período passa, obrigatoriamente, por um fato ocorrido fora dos limites fronteiriços brasileiros. Trata-se da Declaração de Cartagena, assinada em 1984 e que gerou reflexos no país. Não por coincidência, o governo brasileiro realizou ações que vizavam regulamentar a vida da população estrangeira que vivia de forma ilegal no país nesse período (BARRETO, 2010). Um exemplo

dessas ações reside na Resolução nº 17/1987, que dentre os diversos pontos elencados, existia um que considerava os estrangeiros que estavam em situação irregular no país como “estrangeiros temporários”, não os julgando como refugiados. Outro exemplo repousa na elaboração da Constituição Federal de 1988, que inseriu temas importantes em seu conteúdo, tais como a prevalência dos direitos humanos e a concessão de asilo político como sendo norteadores da política externa brasileira (MOREIRA, 2017).

Esse tema alçou outro patamar no país com o término da Guerra Fria, a qual possibilitou o protagonismo da ONU no cenário internacional (RODRIGUES, MIGON; 2017), pelo que também gerou consequências em solo brasileiro, pois encontrou um país disposto a dar passos mais robustos para se tornar um player global. Não pelo acaso, nota-se que o governo brasileiro redigiu em parceria com o ACNUR a Lei Nº 9.474/1997, considerada referência internacional em assuntos dessa natureza e que está atualmente em vigor no país (MOREIRA, 2017).

Pelo que foi descrito, pode-se inferir que o início do engajamento do Brasil em assuntos relacionados aos movimentos migratórios forçados ocorreu na década de 1930 e foi motivado inicialmente por fatores internos, particularmente pela existência de vazios demográficos no país nessa época. Ao longo dos anos, nota-se que a participação do governo brasileiro nesse tema se deu de forma crescente e foi motivada, ora por questões internas, ora por questões externas. Constata-se, sobretudo, que o aspecto central que norteou as ações perpetradas pelo país desde 1930 foi de natureza geopolítica, pois conciliou a realidade interna brasileira com os interesses estratégicos do país.

5. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Esta seção apresenta os dados relativos aos movimentos migratórios forçados ocorridos na África em 2017 e procura analisar os mesmos à luz da geopolítica brasileira. Como a proposta desse trabalho é obter um panorama que evidencie de forma mais ampla a realidade dessa ocorrência, essa pesquisa analisará os dados relativos à população preocupante, por compreender que essa categoria engloba todo o universo de pessoas que, de alguma forma, foram obrigadas a realizar movimentos migratórios forçados.

Isto posto, constata-se que cerca de vinte e dois milhões de pessoas foram submetidas à migração forçada em toda a África no ano

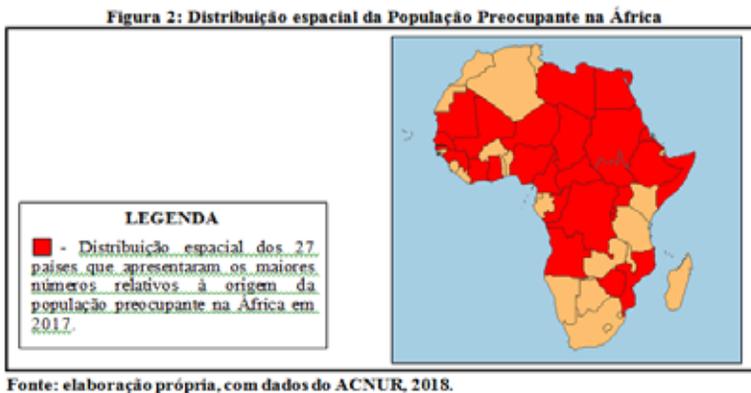
de 2017. Tendo em vista a quantidade de Estados reconhecidos pela ONU no continente africano, essa pesquisa analisou os dados relativos aos vinte e sete países que apresentaram os maiores números referentes aos movimentos migratórios forçados ocorridos na África nesse mesmo ano. Ou seja, uma amostra de 50% dos países africanos. Na sequência, o quadro 2 apresenta o ranking dos 27 países africanos que apresentaram os maiores dados relativos à origem da população preocupante no ano de 2017:

Quadro 2: Ranking da População Preocupante na África

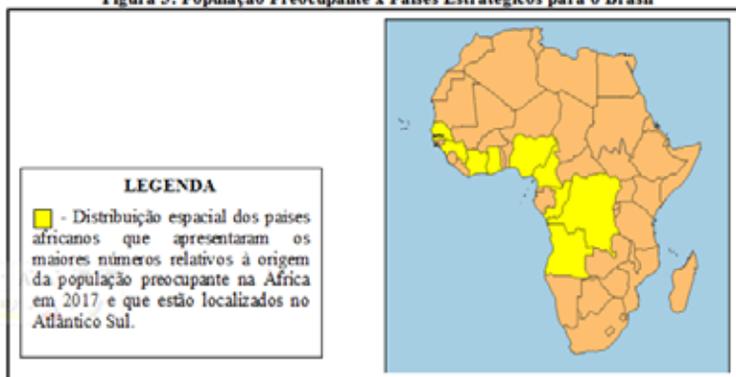
Posição	Nome do País	População Preocupante
1°	República Democrática do Congo	4.686.485
2°	Sudão do Sul	3.911.914
3°	Sudão	3.036.237
4°	Nigéria	2.784.788
5°	Somália	2.640.900
6°	República Centro-Africana	1.170.298
7°	Burundi	771.421
8°	<u>Eritrea</u>	542.037
9°	<u>Libia</u>	315.856
10°	Ruanda	306.295
11°	República dos Camarões	249.021
12°	Mali	235.997
13°	Uganda	192.375
14°	Etiópia	168.739
15°	Chade	161.204
16°	<u>Niger</u>	150.033
17°	Congo	98.412
18°	Costa do Marfim	67.926
19°	Zimbábue	61.407
20°	Guiné	45.371
21°	Mauritânia	43.606
22°	Senegal	42.252
23°	Egito	34.596
24°	Angola	34.441
25°	Gâmbia	33.322
26°	Gana	28.606
27°	Moçambique	27.492

Fonte: elaboração própria, com dados do ACNUR, 2018.

O quadro 2 revela que o número de indivíduos que estiveram submetidos à mobilidade forçada nesses Estados alcançou a ordem de 21.841.031 (vinte e um milhões, oitocentos e quarenta e um mil e trinta e um) em 2017. Em outras palavras, esses países foram responsáveis por cerca de um terço (1/3) de todas as pessoas que estiveram envolvidas nos movimentos migratórios forçados ocorridos no mundo em 2017, além de concentrar em torno de 99% da população preocupante africana. Com esses números, pode-se inferir que esses países representam um retrato fiel da ocorrência desse acontecimento na África:



Como a proposta desse trabalho é proferir uma análise estratégica, faz-se necessário verificar essa ocorrência sob uma perspectiva geopolítica. Tendo em vista que a geopolítica brasileira propõe que dentre todos os países africanos, os que estão localizados no Atlântico Sul merecem mais atenção por parte do país, torna-se necessário verificar esse fenômeno sob uma lente estratégica. A figura 3 apresenta o mapa do continente africano com os países situados no Atlântico Sul e que estão inseridos no universo dos 27 países que apresentaram os maiores números relativos à população preocupante em 2017:

Figura 3: População Preocupante x Países Estratégicos para o Brasil

Fonte: elaboração própria, com dados do ACNUR, 2018.

A figura 3 aponta que, dentre os países africanos que apresentaram os maiores números relativos à população preocupante em 2017, 10 estão localizados no Atlântico Sul, ou seja, 37% desses Estados estão situados numa região considerada prioritária para o Brasil, aspecto que reflete diretamente nas questões relativas à segurança e defesa do país. Na sequência, o quadro a seguir detalha esses dados:

Quadro 3: População Preocupante x Países Estratégicos para o Brasil

Posição	Nome do País	População Preocupante
1º	República Democrática do Congo	4.686.485
2º	Nigéria	2.784.788
3º	República dos Camarões	249.021
4º	Congo	98.412
5º	Costa do Marfim	67.926
6º	Guiné	45.371
7º	Senegal	42.252
8º	Angola	34.441
9º	Gâmbia	33.322
10º	Gana	28.606
TOTAL		8.070.624

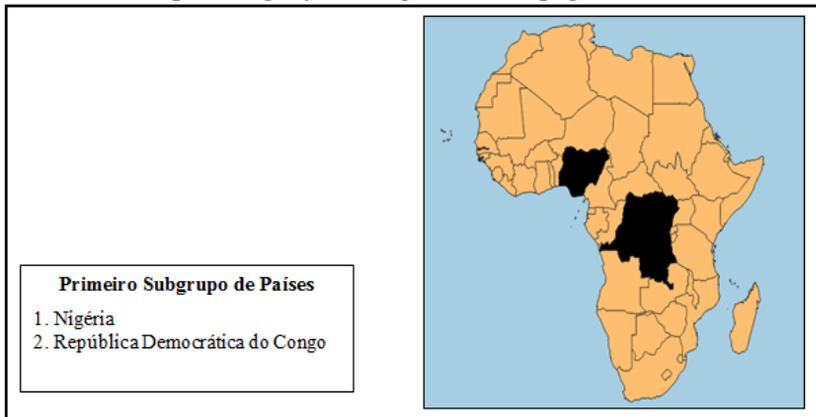
Fonte: elaboração própria, com dados do ACNUR, 2018.

O quadro anterior nos mostra que a população preocupante desses Estados ultrapassou a marca de oito milhões de pessoas em 2017. Esses números apontam que esses países foram responsáveis por cerca de 37% da população envolvida em movimentos migratórios

forçados na África, representando algo em torno de 12,5% da população preocupante mundial. Ademais, o quadro 3 descortina a existência de outros subgrupos contidos nesse universo, na medida em que há países que apresentaram dados referentes à população preocupante na ordem de milhões, bem como há Estados que obtiveram números relativos à população preocupante na ordem de centenas de milhares ou próximo a isso, além de um grupo significativo de países que registraram números referentes à população preocupante na ordem de dezenas de milhares.

Dessa forma, entende-se que o universo de Estados apresentados no quadro 3 é composto por três subgrupos. O primeiro subgrupo é conformado por países que apresentaram números relativos à população preocupante em 2017 na ordem de milhões: a República Democrática do Congo e a Nigéria. Juntos, os dois tiveram uma população preocupante que ultrapassou a marca de 07 milhões de pessoas em 2017, sendo responsáveis por 92,6% das pessoas submetidas à migração forçada nos países africanos situados no Atlântico Sul. Diante do exposto, torna-se necessário observar esse fenômeno sob uma ótica geopolítica:

Figura 4: População Preocupante do 1º Subgrupo de Países



Fonte: elaboração própria, com dados do ACNUR, 2018.

Esses números, por si só, indicam que os dois Estados devem merecer atenção elevada por parte do Brasil e devem estar na primeira prioridade do país em assuntos relacionados à segurança e defesa no

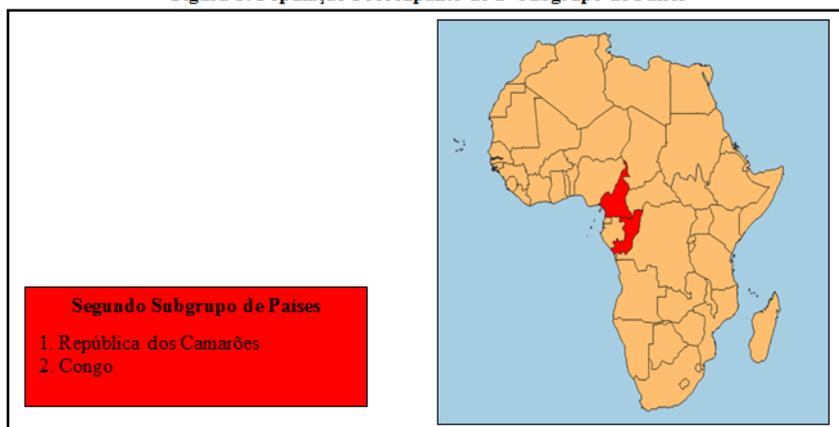
continente africano e no Atlântico Sul. A possibilidade de parte dessa população preocupante se dirigir ao Brasil, ou mesmo, parte desse contingente utilizar o Atlântico Sul como rota para o seu destino é elevada, o que irá trazer reflexos imediatos para a segurança da região e, em particular, para o Brasil.

Analisando a República Democrática do Congo (RDC), nota-se que a mesma apresenta uma questão paradoxal. Se por um lado, a RDC registrou uma população preocupante na ordem de 4 milhões em 2017 e apresenta latitudes mais próximas às registradas no Brasil. Por outro lado, o seu estreito litoral não apresenta características geográficas capazes de atrair o fluxo da população preocupante, o que indica que a maior parte desse contingente deve se dirigir para os países vizinhos. Dessa feita, conclui-se que esses aspectos não são capazes de credenciar, de forma enfática, a RDC como sendo mais prioritária do que a Nigéria.

A Nigéria, por sua vez, está situada mais ao norte, possui uma população na ordem de 190 milhões de pessoas e detém alta taxa de natalidade, fatos que indicam forte potencial de crescimento de sua população nos próximos anos. A existência de grandes jazidas de petróleo no litoral nigeriano associada à ocorrência de vários grupos extremistas islâmicos em seu território, como o Boko Haram, tornam o caso nigeriano numa equação geopolítica de difícil resolução. Ou seja, se por um lado a Nigéria possui indicadores políticos e econômicos que sugerem elevada prioridade para o Brasil em questões relacionadas à segurança e defesa na região, tais como uma população robusta com forte potencial de crescimento, a grande quantidade de recursos minerais em seu território e a enorme instabilidade registrada em seus domínios. Por outro lado, nota-se que a mesma possui características geográficas que sugerem prioridade reduzida para o país brasileiro em fatos relacionados à segurança e defesa no Atlântico Sul e no continente africano, tais como a maior distância em relação ao Brasil, quando comparada com a RDC e a sua proximidade com o continente europeu, característica que naturalmente direciona o fluxo da mobilidade humana forçada ocorrida na Nigéria para a Europa. Diante desses aspectos, essa pesquisa sugere que o Brasil não deve escolher um único país como prioridade nº 1, pelo contrário, entende-se que os dois países africanos devam receber a mais elevada prioridade, sob a ótica geopolítica.

Passando a analisar o 2º subgrupo de países, nota-se que o mesmo é composto por países que apresentaram números relativos à população preocupante na ordem de centenas de milhares: a República dos Camarões e o Congo. Diferente do 1º subgrupo, que detém um percentual expressivo no tocante aos movimentos migratórios forçados ocorridos nos países africanos localizados no Atlântico Sul, nota-se que o 2º subgrupo é responsável por apenas 4,3% da população preocupante nessa região. Procurando extrair uma percepção estratégica da ocorrência desse fenômeno nesses Estados e os reflexos gerados para o Brasil, a figura 5 apresenta a distribuição espacial da população preocupante referente ao 2º subgrupo de países:

Figura 5: População Preocupante do 2º Subgrupo de Países



Fonte: elaboração própria, com dados do ACNUR, 2018.

A figura 5 nos mostra que a República dos Camarões e o Congo possuem uma fronteira em comum, fato que impulsiona os efeitos desse fenômeno na África. Dessa forma, sob uma lente estratégica, pode-se inferir que esses dois Estados formaram uma única região contígua transnacional, que foi responsável pelo deslocamento forçado de 347.433 pessoas em 2017. O aspecto principal que distingue o 2º subgrupo do 1º subgrupo são os números relativos à população preocupante. Enquanto o grupo anterior apresentou números na ordem de milhões, esse subgrupo de países (República dos Camarões e Congo) apresentou dados bem mais modestos, registrando valores na ordem de centenas de milhares. Diante disso, sugere-se que esses Estados devem estar situados na *segunda prioridade do país* em assuntos relacionados à segurança e defesa no

continente africano e no Atlântico Sul. Da mesma forma como citado no 1º subgrupo de países, entende-se que também há possibilidade de parte dessa população preocupante se dirigir ao Brasil.

Como esses Estados possuem latitudes semelhantes e litorais inexpressivos (em termos estratégicos), entende-se que tanto a República dos Camarões como o Congo possuem características geopolíticas semelhantes, fato que não é determinante para a escolha de um país em detrimento do outro em assuntos relacionados à segurança e defesa no Atlântico Sul e no continente africano. Nesse sentido, essa pesquisa sugere que dentre os dois países, o que apresentou os maiores números relativos à população preocupante em 2017 deve ser considerado prioritário para o Brasil em temas relacionados à segurança e defesa na região. Dessa forma, depreende-se que a República dos Camarões deva estar numa prioridade mais elevada que o Congo no contexto dos interesses estratégicos brasileiros.

Passando a analisar o 3º subgrupo de países, nota-se que o mesmo é composto por Estados que apresentaram números relativos à população preocupante na ordem de dezenas de milhares. Diferente do 1º e do 2º subgrupo, que possuíam apenas dois países, nota-se que o 3º subgrupo é composto por seis países: Senegal, Gâmbia, Guiné, Costa do Marfim, Gana e Angola. A par dessas diferenças, percebe-se que o 3º subgrupo guarda muitas similaridades com o 2º subgrupo, na medida em que o mesmo foi responsável por cerca de 3,1% dos movimentos migratórios forçados realizados nos Estados africanos situados no Atlântico Sul, percentual muito próximo com o registrado pelo 2º subgrupo, que foi de 4,3%. Procurando obter uma visão estratégica da ocorrência desse fenômeno, a figura 6 apresenta a distribuição espacial referente à população preocupante do 3º subgrupo de países:

Figura 6: População Preocupante do 3º Subgrupo de Países



Fonte: elaboração própria, com dados do ACNUR, 2018.

A figura 6 nos mostra um aspecto inovador e que deve ser destacado. Analisando este subgrupo numa lente geopolítica, percebe-se a existência de duas regiões geográficas. A primeira está situada mais ao norte e é composta por cinco países: Senegal, Gâmbia, Guiné, Costa do Marfim e Gana. Todos esses países estabelecem fronteira entre si e também formaram uma única região contígua transnacional, que foi responsável pelos movimentos migratórios forçados de 217.477 pessoas em 2017. A segunda região está situada mais ao sul, sendo representada exclusivamente por Angola, que registrou uma população preocupante de 34.441 indivíduos nesse mesmo ano. Da mesma forma como relatado anteriormente, entende-se que também há possibilidade de parte dessa população preocupante se dirigir ao Brasil ou utilizar o Atlântico Sul como meio de rota para a realização desse deslocamento. Dessa forma, essa pesquisa sugere que esses Estados devem estar na terceira prioridade do país em assuntos relacionados à segurança e defesa no Atlântico Sul e no continente africano.

Analisando este subgrupo, nota-se que o mesmo também apresenta uma equação geopolítica de difícil solução, na medida em que são confrontadas duas regiões, sendo uma conformada por cinco países e a outra composta apenas por Angola. Se por um lado, a região situada mais ao norte possui indicadores políticos e sociais que sugerem prioridade elevada em assuntos relacionados à segurança e defesa no Atlântico Sul e no continente africano, tais como a quantidade elevada de países (cinco) e os números registrados em 2017 relativos à população preocupante (quase seis vezes maior dos que os números verificados em Angola no mesmo ano). Por outro lado, essa região possui características geográficas que indicam o contrário, tais como o reduzido litoral existente em cada país, a maior distância em relação ao Brasil, quando comparada com Angola, bem como a proximidade dos países dessa região com o continente europeu, aspecto que naturalmente direciona o fluxo da mobilidade humana forçada ocorrida nesses países para a Europa. Dessa forma, entende-se que esses aspectos não asseguram, de forma pragmática, que essa região deva ser priorizada em detrimento à região situada mais ao sul.

Com relação ao país angolano, observa-se que o mesmo possui aspectos geográficos, políticos e sociais de relevo e que devem ser

considerados nessa análise. No tocante aos aspectos geográficos, observam-se a existência de considerável litoral e latitudes semelhantes com as latitudes brasileiras, características que priorizam essa região em detrimento à região situada mais ao norte. No que diz respeito aos aspectos políticos e sociais, entende-se que o histórico colonial que Brasil e Angola têm em comum, a participação dos mesmos em fóruns de natureza política e econômica, como a CPLP e a utilização de um mesmo idioma nos dois países, são fatos que pendulam de forma decisiva para Angola, pelo que essa pesquisa indica que o Brasil deve destinar ao país angolano prioridade mais elevada que a região situada mais ao norte em assuntos relacionados à segurança e defesa no Atlântico Sul e no continente africano.

Tendo em vista o que foi apresentado, essa pesquisa compreende que o Brasil pode contribuir na redução dos números relativos à população preocupante localizada nos países africanos situados no Atlântico Sul. Essa ajuda pode ser realizada por meio das seguintes ações:

1) Realização de operações de paz de cunho humanitário. Tal contribuição possui dois objetivos principais: dar assistência à população envolvida nos movimentos migratórios forçados; e conquistar e manter níveis adequados de segurança e paz para a região;

2) Apoio na transferência de tecnologia e conhecimento em assuntos onde o país detém consagrada expertise e elevada reputação no globo. Essa ajuda pode ser dada por meio da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA). Tal auxílio tem o propósito de gerar as condições adequadas para que a população africana possa fixar numa região para produzir e ser responsável pelo seu sustento; e

3) Cooperação na área de saúde, particularmente por meio da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), instituição de renome nacional e internacional. Tal medida tem a finalidade de melhorar os indicadores de saúde da população nesses países, que historicamente apresentam índices baixos emitidos pela Organização Mundial de Saúde (OMS).

Por fim, esse estudo chegou a uma conclusão de que a melhor opção do Brasil em assuntos dessa natureza é auxiliar os países africanos em seu próprio continente. Ou seja, entende-se que a resolução desse fenômeno deva estar centrada na origem, e não no destino. Sob uma lente estratégica, sugere-se que o Brasil siga as prioridades elencadas nesse estudo tendo em vista que a mesma foi obtida com base em pressupostos teóricos estabelecidos pela geopolítica brasileira e em dados coletados junto à ONU.

THE FORCED HUMAN MOBILITY ON THE AFRICAN CONTINENT

ABSTRACT:

The objective of this article is to analyze, from a geopolitical perspective, the extent to which African migratory movements can influence Brazil. Therefore, the same is structured as follows: initially the evolution of migratory movements in Africa and the objective of this article are presented. Next, the taxonomy employed is defined, as well as the limits of this investigation. In the next section, are presented the theoretical assumptions that anchor the conceptual effort of this work, emphasizing the evolution of Brazilian geopolitical thinking and the strategic importance of the African continent currently to Brazil. Later, the evolution of forced migratory movements in the twentieth century is presented, as well as the engagement of the International System and Brazil in this theme. And in the last section, an analysis focused on the occurrence of this phenomenon in Africa and the reflexes for Brazil.

Key words: Geopolitics. Forced Migration. Brazil. Africa.

REFERÊNCIAS:

ABDENUR, Adriana Erthal; NETO, Danilo Marcondes de Souza. "O Atlântico Sul e a Cooperação em Defesa entre o Brasil e a África." In: NASSER, Reginaldo Mattar; MORAES, Rodrigo Fracalossi de. O Brasil e a Segurança no seu Entorno Estratégico - América do Sul e Atlântico Sul. Brasília: IPEA, 2014, Pp. 215-238.

ADEPOJU, Aderanti. "Migration Management in West Africa within the context of ECOWAS Protocol on Free Movement of Persons and the Common Approach on Migration: Challenges and Prospects." In: TRÉMOLIÈRES, Marie. Regional Challenges of West African Migration. Paris: OECD, 2009, Pp. 17-48.

ANDRADE, José. H. Fischel de. "A Lei brasileira de Proteção dos Refugiados." Caderno Direito & Justiça - Correio Braziliense, 1997, Pp. 1.

ANDRADE, José. H. Fischel de; MARCOLINI, Adriana. "A Política brasileira de proteção e reassentamento de Refugiados: breves comentários sobre as suas principais características." Revista Brasileira de Política Internacional, Vol. 45, Nº 1, 2002, Pp. 168-176.

AKOKPARI, Jhon. "África do Sul e a Arquitetura de paz e segurança na União Africana: velhas responsabilidades e novos desafios." Revista Brasileira de Estudos Africanos, Vol. 1, Nº 2, dezembro/2016, Pp.30-50.

ALSINA JÚNIOR, J. P. S. "O livro Rio-Branco, grande estratégia e o poder naval." Rio de Janeiro: FGV, 2015.

AYOOB, M. "The Third World Security Predicament." Boulder: Lynne Rienner, 1995.

BARRETO, Luiz Paulo Teles Ferreira; LEÃO, Renato Zerbini Ribeiro. "Brazil and the Spirit of Cartagena." Forced Migration Review, Nº 35, 2010, Pp. 45-46.

BRASIL. Política Nacional de Defesa - "versão sob apreciação do Congresso Nacional (Lei Complementar 97/1999, ART. 9º, §3º)." Brasília, DF, 2016.

Disponível em http://www.defesa.gov.br/arquivos/2017/mês03/pnd_end.pdf. Acesso em 21.09. 2018.

BRASIL. Livro Branco de Defesa Nacional - "versão sob apreciação do Congresso Nacional (Lei Complementar 97/1999, ART. 9º, §3º)." Brasília, DF, 2016. Disponível em: http://www.defesa.gov.br/arquivos/2017/mês03/pnd_end.pdf. Acesso em 21.10.2018.

CASTRO, Therezinha de. "África: Geohistória, Geopolítica e Relações Internacionais." Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1981.

CHRISTIE, Kenneth. "Introduction: Migration, Refugees and Human Security in the Twenty-First Century." In: BOULBY, Marion; CHRISTIE, Kenneth. Migration, Refugees and Human Security in the Mediterranean and MENA. Cham: Springer International Publishing, 2018, Pp. 3-20.

COSTA, Marli Marlene Moraes da Costa; SCWINN, Simone Andrea. "O reconhecimento da condição de refugiado em razão da orientação sexual ou identidade de gênero." *Barbarói, Edição Especial*, Nº 47, junho/2016, Pp. 47-58.

COSTA, Wanderley Messias da. "Projeção do Brasil no Atlântico Sul: geopolítica e estratégia." *Confins Online*, Nº 22, 2014. Disponível em: <http://journals.openedition.org/confins/9839>. Acesso em 15.11.2018.

DENZIN, Norman. K.; LINCOLN, Yvonna. S. "Introduction: The Discipline and Practice of Qualitative Research." In: DENZIN, Norman. K.; LINCOLN, Yvonna. *The Sage Handbook of Qualitative Research Third Edition*. California: Sage Publications, 2005, Pp. 1-32.

FLEMES, D. "Brazil: strategic options in the changing world order." In: FLEMES, D. *Regional leadership in the global system: ideas, interests and strategies of regional powers*. Aldershot: Ashgate, 2010, Pp. 93-112.

HOBSBAWN, Eric J. "Era dos extremos - O breve século XX: 1914 - 1991." Tradução feita por Marcos Santarrita. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

HUGOT, H. J. & BRUGGMANN, M. "Les gens du matin, Sahara, dix mille ans d'art et d'histoire." Paris: Lausanne, 1976.

KENKEL, Kai Michael. "Cinco Gerações de Operações de Paz: de ténue linha azul a pintar um país de azul." *Revista Brasileira de Política Internacional*, Vol. 56, Nº 1, 2013, Pp. 122-143.

KOIFMAN, Fábio. "Imigrante ideal: O ministério da justiça e a entrada de estrangeiros no Brasil (1941-1945)." Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.

MARQUES, João Pedro. "Manutenção do tráfico de escravos num contexto abolicionista: A diplomacia portuguesa (1807-1819)." *Revista Internacional de Estudos Africanos*, Nº 10 - 11, 1989, Pp. 65-99.

MEIRA MATTOS, Carlos de. "Geopolítica e Modernidade: Geopolítica Brasileira." Rio de Janeiro: Editora FGV, 2011.

MOREIRA, Julia B. "Refugee Policy in Brazil (1995-2010): Achievements and Challenges." *Refugee Survey Quarterly*, 2017, Nº 36, Pp. 25-44.

OLIVEIRA, Ricardo Soares de. "A África desde o fim da Guerra Fria." *Relações Internacionais R:I*, Nº 24, dezembro/2009, Pp. 93-114.

PENNA FILHO, Pio. "Segurança seletiva no pós-Guerra Fria: uma análise da política e dos instrumentos de segurança das nações Unidas para os países periféricos - o caso africano." *Revista Brasileira de Política Internacional*, Vol. 47, Nº 1, Junho/2004, Pp. 31-50.

PINHEIRO DA CUNHA, Rafael Soares; MIGON, Eduardo Xavier Ferreira Glaser; VAZ, Carlos Alberto Moutinho. "A Liga das Nações: considerações sobre a participação brasileira, êxitos e óbices da predecessora da Organização das Nações Unidas." *Revista de Ciências Militares*, Vol. 2, Nº 2, novembro/2014, Pp. 317-336.

RODRIGUES, Anselmo de Oliveira; MIGON, Eduardo Xavier Ferreira Glaser. "O papel do Brasil na evolução das Operações de Paz." *Revista Carta Internacional*, Vol. 12, Nº 3, dezembro/2017, Pp. 77-103.

SILVA, João Carlos Jarochinski; BÓGUS, Lucia Maria Machado; SILVA, Stéfanie Angélica Gimenez Jarochinski. "Os fluxos migratórios mistos e os entraves à proteção de refugiados." *Revista Brasileira de Estudos População*, Vol. 34, Nº1, abril/2017, Pp. 15-30.

SOARES, Carina de Oliveira. "A proteção internacional dos refugiados e o sistema brasileiro de concessão de refúgio." *Revista Âmbito Jurídico*, Nº 88, ano XIV, maio/2011. Disponível em: http://www.ambito-juridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=9430 &ver_ista_caderno=16. Acesso em 20.11.2018.

UNITED NATIONS. "UNHCR Population Statistics - Data - Overview." 2018. Disponível em: http://popstats.unhcr.org/em/overview#_ga=2.242722498.1384198273.1523364002-209565937.1521660350. Acesso em: 01.10.2018.

ZAPPELLINI, Marcello Beckert; FEUERSCHUTTE, Simone Ghisi. "O Uso da Triangulação na Pesquisa Científica Brasileira em Administração." *Administração: Ensino e Pesquisa*, Vol. 16, Nº 2, junho/2015, Pp. 242-273.

Recebido em: 12/08/2018

Aprovado em: 27/12/2018